ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 013/2016

Aos 22 dias do mês de novembro de 2018, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **BABEL CERVEJARIA LTDA,** localizada na Rua Provenzano, nº 333, Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, CEP: 90.200–200, inscrita no CNPJ 8: 15.583.232, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 013/2016 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS	
CERVEJA	LATA	VIDRO DESCARTÁVEL
	473ml a 499ml	500ml a 550ml
BABEL ANITA	17,98	
BABEL BLONDE	11,00	14,02
BABEL CHIP BREAK	21,00	
BABEL CORNUCOPIA	17,00	17,81
BABEL HUMBOCK		17,81
BABEL IGNATIUS	17,00	17,81
BABEL KA'A	17,00	14,02
BABEL LUCKY JACK	14,00	14,02
BABEL SUMMER STOUT	14,00	14,02
BABEL TRÊS TIGRES	14,00	14,02

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2018 produzindo efeitos até 31 de março de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

BABEL CERVEJARIA LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 1126.8050.5058
CRC: 5.0733.3251
Verificado em 28/11/2018 11:04:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 013.2016 - BABEL_2.2018.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Humberto Frohlich	26/11/2018 10:21:00 GMT-03:00	94362092072	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	27/11/2018 16:55:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 1126.8050.5058 e CRC 5.0733.3251
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.